

## CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

## Estado de São Paulo Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22 Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí Tel.: 3276-1488 - site: www.camarasarapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 388/2024

Autoria: Robson de Araújo

Sessão Ordinária: 05/06/2024

## EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Reindico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo para que realize a concessão de abonadas aos funcionários públicos Municipais.

## JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois os funcionários são mensalistas, ou seja, recebem por 30 dias, então nos meses com 31 dias, ficam 1 dia sem receber, porém depende do ano, pois durante o período anual, ficam 5 ou 6 dias a mais de trabalho, sendo assim poderia ser concedido como abonado, sabemos que o abono da falta não é um direito e sim uma concessão, ficando a critério da chefia imediata realizar o pedido, lembrando que as ausências poderão ser pré-agendadas com o responsável competente e tem como o objetivo a valorização dos servidores públicos.

> Sala das Sessões Em, 03 de junho de 2024.

**DEFERIDO** Câmara Municipal de Sarapuí Em 05 / 06 / 2024

Presidente da Gamara